



Disponibilizado no D.E.: 11/04/2022
Prazo do edital: 26/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Charqueadas

Travessa Juca Buchaim, 121 - Bairro: Centro - CEP: 96745000 - Fone: (51) 3658-1087 - Email:
frcharquea2vjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002764-94.2021.8.21.0156/RS

AUTOR: EXPRESSO H. L. DE TRANSPORTES LTDA - ME

Local: Charqueadas

Data: 06/04/2022

EDITAL Nº 10017400101

EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05 E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05

Prazo do Edital: 30 dias

Objeto: EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05 E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CHARQUEADAS/ RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 5002764-94.2021.8.21.0156 RÉU: EXPRESSO H. L. DE TRANSPORTES LTDA - ME - **OBJETO:** AVISO AOS CREDORES SOBRE A ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME O ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUÍZO IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR, BEM COMO INFORMAR A ABERTURA DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELOS CREDORES, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.53 DA LEI 11.101/05. O PARECER TÉCNICO E OS ANEXOS QUE O COMPÕEM ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS NO ENDEREÇO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, SITO À AV. CARLOS GOMES, Nº 700, SALA 614 - BOA VISTA - PORTO ALEGRE – RS, FONE (51) 3331.1111, BEM COMO ATRAVÉS DO EMAIL CONTATO@ESTEVEZGUARDA.COM.BR. SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES: GRUPO I - CREDORES TRABALHISTAS: Julio Cesar Coitinho R\$ 50.409,27, Marcio Minto Martins R\$ 14.871,11, Paulo Rogerio Lima R\$ 28.169,88, Ronaldo Anjolin Silveira R\$ 20.479,86, Tiago Luis Alves Dutra R\$ 198.887,08, Elker Pinto Aguirre R\$ 56.083,13, Antonio Carlos S da Silva R\$ 1.442,54, Bruno Ricardo da R.Azeredo R\$ 941,77, Celso Godoy Antonio R\$ 1.369,04, Claudiomar Sckereski R\$ 1.467,04, Eliseu Fontoura Ribeiro R\$ 1.491,54, Felipe Alviene da Rocha R\$ 1.418,04, Fernando Jonathan Silva R\$ 1.516,04, Gilmar Carlos Trindade R\$ 1.344,54, Juarez Mendes dos Santos R\$ 1.418,04, Leandro Muller dos Santos R\$ 892,77, Marciano da Silva R\$ 1.565,04, Marcos Vinicius Cunha R\$ 1.271,04, Michelle Pereira Pinheiro R\$ 745,77, Paulo Ricardo Medeiros R\$ 1.516,04, Renata Micheli O. Conceição R\$ 1.442,54, Sidnei Maciel de Oliveira R\$ 1.271,04, Sergio Leandro Caldas R\$ 1.565,04, Kelvin Da Silva Pinheiro R\$ 2.280,22, Tacio Roberto

5002764-94.2021.8.21.0156

10017400101.V5



Disponibilizado no D.E.: 11/04/2022
Prazo do edital: 26/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Charqueadas

dos Santos R\$ 952,54, Tiago Serpa Pinheiro R\$ 1.246,54, Tiago Vigolo de Freitas R\$ 1.516,04, Willian Araujo Castro R\$ 1.148,54. GRUPO III – CLASSE DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Banco do Estado do Rio Grande do Sul R\$ 7.000,00, Banco Bradesco S. A. R\$ 47.407,87, Cooperativa de Crédito Centro Leste - Sicredi Centro Leste RS, o crédito de R\$ 645.767,24, Transclima Com. De Peças e Reparação R\$ 1.026,00, GENZ - Assessoria Empresarial R\$ 1.580,00, Sindicato dos Rodoviários Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento do RS R\$ 621,04, Associação das Transportadoras Turísticas do Rio Grande do Sul R\$ 275,00, MAPFRE VIDA S/A R\$ 248,00, Companhia Estadual de Distribuicao de Energia Elétrica – CEEE R\$ 554,16, Claro S/A R\$ 963,24, TECMIDIAREWEB EIRELI R\$ 329,90, Super Posto São Jerônimo Ltda. R\$ 5.605,01, Axoon Comércio, Consultoria e Serviços em Telecomunicações S/A R\$ 1.013,50, Centro Clínico Gaúcho R\$ 4.673,04, GP Pneus e Motos Ltda. R\$ 1.604,00, Ferrari Comércio e Transporte R\$ 11.200,00 e Willy Acker Schuh R\$ 1.131.407,34; GRUPO IV - CLASSE DOS CREDORES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Rodrigo Correa Pereira – ME – R\$ 376,10; Flexabus Software Eireli ME – R\$ 459,10; Gualberto da Silva Cardoso ME – R\$ 2.287,34. Charqueadas, 06 de abril de 2022. Jonathan Cassou Dos Santos – Juiz de Direito.

Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN CASSOU DOS SANTOS, Juiz de Direito**, em 7/4/2022, às 15:12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10017400101v5** e o código CRC **39ec7f5c**.

5002764-94.2021.8.21.0156

10017400101.V5